

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1349-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELEN CRISTINA DE BARROS (matrícula 488661) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretária e Expediente, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PREFEITURA DE SOROCABA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP relativo ao Concurso Público Edital nº 01/2024 COMUNICAM que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, integra o ANEXO da presente Edição do Jornal do Município de Sorocaba, para todos os efeitos legais. (Clique no link para acessar o resultado: <https://bit.ly/3UHXAc2>)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Sorocaba, 02 de maio de 2024.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária da Secretaria de Recursos Humanos (cumulativamente)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 65/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2024.

Processo Administrativo: nº 3981/2020 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Nome Fantasia: ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

CNPJ: 07.542.045/0001-37

Objeto: Retificação da cláusula 3.2 do Termo de Aditamento 15/2024.

Data: 24/04/2024.

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ELZA APARECIDA DE SOUZA RICARDO, Técnico de Tratamento, Grupo OP14 – Nível B – Sub-Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Março/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 23 de Abril de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7812/2014- MATRÍCULA 16572

INTERESSADO : DAURIZIA BATISTA DA SILVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.481-4

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Antenor Monteiro de Almeida" – CNPJ: 35.064.249/0001-45.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais e em caráter suplementar a execução da Emenda Parlamentar Impositiva destinada por meio da lei municipal nº 12.941/2023.

Valor: R\$ 115.075,51 (cento e quinze mil setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.988-8

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Julica Bierrenbach, Prof.ª" – CNPJ: 04.458.933/0001-88.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 72.854,78 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010.218-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues" – CNPJ: 18.250.913/0001-21.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 108.833,25 (cento e oito mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 02/05/2024.

Sorocaba, 02 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (REPUBLICANOS)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (REPUBLICANOS)

Fausto Peres (PODEMOS)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Francisco França (PT)

Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (União Brasil)

João Donizeti (União Brasil)

Luis Santos (REPUBLICANOS)

Péricles Régis (AGIR)

Rodrigo do Treviso (PL)

Salatiel Hergesel (PSB)

Silvano Júnior (REPUBLICANOS)

Vinicius Aith (REPUBLICANOS)

Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos

2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos

3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil

1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos

3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.223, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho".

PDL Nº 41/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação na Câmara Municipal de Sorocaba, 3 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

